

PORTARIA Nº 0095, de 19 de janeiro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 937009,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 02% (dois por cento), totalizando 19% (dezenove por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **JAIR MAGALHÃES DA SILVA**, cadastro nº 72.372.220-4, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, considerando averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/09/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO